

DECRETO Nº 002545/21 de 12 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 22.000,00

04.01.04.122.0002.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 11.000,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.06.451.0002.2.111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

09.02.04.122.0002.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

09.02.06.451.0002.2.111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

09.01 - Secretaria de Obras

09.01.04.122.0002.2.097-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA

02.01 - Departamento Juridico

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 2.000,00

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

02.01.04.122.0002.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 2.500,00

03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR

03.02 - DEFESA CIVIL

03.02.04.182.0002.2.083-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.500,00

04.04 - Encargos Gerais

04.04.28.846.0002.0.005-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

04.01.04.122.0002.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

04.03 - Departamento de Pessoal

04.03.04.122.0002.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 4.000,00

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 10.000,00

04.01.04.122.0002.1.015-4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 1.000,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.1.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

09.02.06.451.0002.2.111-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS 1.000,00

09.02.04.122.0002.1.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.05 - PARQUE DE MÁQUINAS

09.05.04.122.0002.2.098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

7.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2021



EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	1 Adicionar	Anulação de dotação	10.000,00	41	2.005	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	2 Subtrair	Anulação de dotação	10.000,00	32	1.015	4.4.90.61.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	3 Adicionar	Anulação de dotação	22.000,00	44	2.005	3.3.90.40.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	4 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	31	2.083	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	5 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	34	1.015	4.5.90.61.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	6 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	46	2.061	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	7 Subtrair	Anulação de dotação	8.000,00	49	2.088	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	8 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	66	2.007	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	9 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	71	0.005	3.3.90.32.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	10 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	8	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	11 Adicionar	Anulação de dotação	11.000,00	45	2.005	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	12 Subtrair	Anulação de dotação	2.000,00	7	2.002	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	13 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	8	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	14 Subtrair	Anulação de dotação	2.500,00	9	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	15 Subtrair	Anulação de dotação	5.500,00	47	2.088	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	16 Adicionar	Anulação de dotação	7.000,00	345	2.097	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	17 Subtrair	Anulação de dotação	7.000,00	395	2.098	4.4.90.52.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	18 Adicionar	Anulação de dotação	2.000,00	366	2.111	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	19 Adicionar	Anulação de dotação	3.000,00	368	2.111	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	20 Subtrair	Anulação de dotação	1.000,00	367	2.111	3.3.90.36.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	21 Subtrair	Anulação de dotação	4.000,00	352	1.034	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	22 Adicionar	Anulação de dotação	5.000,00	356	2.099	3.3.90.30.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
49	Decreto 002545/21	00082220	Suplementar	12/08/21	23 Subtrair	Anulação de dotação	5.000,00	353	1.034	3.3.90.39.00.00.00.00	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							120.000,00				

RESUMO

Suplementar:	60.000,00	Adicionar anulação de dotação:	60.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA

12/08/2021

EVERARDO BUENO ROLIM

Prefeito Municipal